



Embrapa Milho e Sorgo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Compra de parafusos, buchas e brocas para afixação de placas de sinalização de segurança do trabalho nos laboratórios da Embrapa Milho e Sorgo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de parafusos, buchas e brocas é indispensável para a fixação segura e duradoura das placas de segurança, possibilitando a adequada identificação de riscos e a melhoria do ambiente de trabalho, além de garantir a conformidade com as normas regulamentadoras NR 01 e NR 26, que dispõem o seguinte:

"NR 1.4.1 Cabe ao empregador: b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;"

"NR 26.3.1 Devem ser adotadas cores para comunicação de segurança em estabelecimentos ou locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos perigos e riscos existentes."

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES (DESCRIÇÃO DETALHADA)

3.1 segue abaixo a quantidade de descrição dos produtos a serem adquiridos

Item	Quantidade	Descrição dos Produtos
1	200	Parafusos para alvenaria de 4,5 cm, em aço galvanizado ou inoxidável, com diâmetro de 6 mm, cabeça tipo Phillips (cruzada), pozidriv ou sextavada, e rosca dupla ou rosqueamento específico para alvenaria, para serem usados com buchas de nylon específicas para alvenaria.
2	200	Bucha de fixação FU S6 de parafusos para alvenaria, de 4,5 cm, feita de aço galvanizado, inoxidável ou nylon de alta resistência à corrosão. O comprimento da bucha é de aproximadamente 4,5 cm (compatível com parafusos de 4,5 cm) e o diâmetro é de 6 mm.
3	10	Broca de Vídia S6 para afixação de parafuso de 4,5 cm com diâmetro compatível com parafusos de 4,5 cm

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Pesquisa de Mercado)

Na pesquisa de preços realizada na Internet 10674510, foi obtido um valor total estimado para a compra dos materiais

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Embrapa realizará o pagamento global dos itens de serviços em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal válida. A contratada estará autorizada a emitir a Nota Fiscal após comprovada a realização completa dos serviços e emissão dos certificados e será atestada pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

6. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Menor preço por item.

07. LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Embrapa Milho e Sorgo
Setor de Gestão de Laboratórios
Rodovia MG 424, km 45, Esmeraldas II, Sete Lagoas/MG
CEP 35702-098

08. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador	Conferente
Nome: Ronaldo Adriano Lopes da Silva de Souza Lima	Nome: Christianne Cardoso Macieira
Matrícula: 347844	Matrícula: 339768
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Gestão de Pessoas	Cargo: Supervisora do Setor de

09. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Lúcio Nei Bento
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Milho e Sorgo

10. LOCAL E DATA

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano Lopes da Silva**, Técnico, em 14/06/2024, às 08:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Cardoso Macieira de Souza Lima**, Supervisor, em 14/06/2024, às 08:58, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10665178** e o código CRC **40A98939**.